



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 005

EDITAL: Pregão 60/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

SOLICITANTE: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Trata-se da análise do pedido de esclarecimento realizado tempestivamente pertinente do Pregão em epígrafe, em 06 de novembro de 2019.

DOS PLEITOS E RESPECTIVAS APRECIÇÕES

O questionamento foi respondido pela Sra. Marylane Domingues, responsável pelo Núcleo de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde conforme exposto abaixo:

QUESTIONAMENTO:

ITEM 15

“EDITAL SOLICITA: 13% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LIPÍDEOS. NOSSO PRODUTO: ENTERAL COMP 800GR VITAFOR POSSUI: Proteínas 14% - Carboidratos 56% - Lipídeos 30%. Solicitamos autorização para cotar nosso produto, uma vez que a diferença na distribuição dos macronutrientes não atrapalha a eficácia do tratamento dos pacientes.”

RESPOSTA:

Conforme informado pela solicitante referente ao ITEM 15 sugerindo o produto ENTERAL COMP em termo da Ficha Técnica do referido produto os valores do percentual de gorduras saturadas considerado muito elevado em comparação as gorduras Poliinsaturadas e Monoinsaturadas podendo assim comprometer o quadro clínico do paciente com alterações no nível lipídicos ou intolerância pelo teor de gorduras saturadas. Sendo que a maioria dos



pacientes fazem o uso contínuo da dieta e é exclusiva como sua fonte alimentar. Não é especificado na ficha técnica do referido Produto ENTERAL COMP sugerido pela VITAFLORE a “ osmolaridade “ não sendo possível avaliar se produto está dentro da osmolaridade do descritivo no Edital .

Em relação as informações quanto a indicação do Uso do Produto ENTERAL COMP descrito na Ficha Técnica apresentado pela Empresa VITAFLORE em Termo da Ficha Técnica : Indicação de uso :*“Dissolver (5 colheres medida niveladas) (45g) de Enteral Comp em 50mL de água filtrada pré-aquecida (entre 30°C e 35°C). Após obter completa homogeneidade adicionar o restante da água até completar o volume final de 200mL.Cada preparação fornece 1,0kcal/mL. Preparar apenas a dose a ser administrada. Administrar imediatamente após o preparo”*. Portanto, a indicação para preparação e diluição do produto , orientada pelo fabricante, se mostra com relativa complexidade ,levando- se em conta a praticidade e simplicidade esperada para atendimento aos pacientes e seu cuidador.

Em análise o que observa quanto a garantia da segurança da Administração do conteúdo do produto conforme a Instrução de Uso apresentado na Ficha Técnica a necessidade de ferver a água a temperatura para a dissolver o produto, o que dificulta a dissolução do produto pelo(a) “ Cuidador do paciente’ ou paciente na garantia da temperatura ideal para o preparo e diluição da dieta com maior manipulação na preparação gerando o risco de contaminação.

Outra questão que, a maioria dos pacientes fazem controle de tratamento terapêutico fora do município e a condição do preparo e diluição da dieta fora do seu recinto domiciliar impossibilita e dificulta o processo de manipulação e diluição da dieta pelo “ Cuidador do Paciente” ou paciente. . Visto que, para diluir a dieta depende da condicionalidade de dissolver o produto na *água filtrada pré-aquecida (entre 30°C e 35°C)* necessitando de um termômetro para aferição do controle da temperatura ideal de diluição do produto .No entanto, o processo de diluição da dieta conforme a “ Instrução de Uso “ da Ficha Técnica para o produto ENTERAL COMP apresenta limitações na diluição do produto não sendo de “ fácil diluição” conforme especificado no descritivo do Edital



Considerando a intensa demanda dos pacientes cadastrados no Programa de Dispensação de Dietas, o estado de saúde debilitado e a imunidade dos pacientes, o volume da dieta a ser preparado por dia, a dificuldade de entendimento por parte cuidador manipulador da dieta do paciente das regras de manipulação exigentes para o preparo e diluição da Dieta ofertada Enteral Comp os cuidados no armazenamento do transporte da dieta (deslocamento nas Unidades Tratamentos Terapêuticos) e a forma da preparação e diluição do produto Enteral Comp requerendo do paciente ou seu cuidador mais cuidados e atenção na manipulação, preparo e conservação da dieta e no manuseio domiciliar ou fora do domicílio. Fatores esses que pode comprometer durante a Manipulação e Administração a qualidade e a segurança microbiológica do conteúdo do produto com o risco do agravo do estado de saúde dos usuários (pacientes). Sendo assim, as descrições permanecem inalteradas para o ITEM 15, mantendo o descritivo do edital e indeferindo o produto sugerido pela Empresa VITAFLORE referênciã: ENTERAL COMP. É de suma destacar que o descritivo do Item 15 não está fechado para uma determinada marca. Basta observar os produtos disponíveis no mercado para constatar que mais de uma marca atende as especificações solicitadas no edital.

João Monlevade, 14 de novembro de 2019.

**ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
PREGOEIRA**